

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP

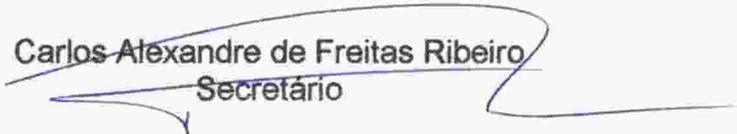
Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **junho** de 2009, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: planilha de trabalho, avaliação funcional, solicitação para pagamento de bolsa de estudo para colaborador, acordo coletivo, e outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o conselheiro André Luis de Paula Marques fez ampla exposição sobre a situação da Companhia. Em seguida, informou que será adotada a utilização de planilhas de trabalho, que deverão ser cumpridas em sua totalidade e dentro dos prazos pré-estabelecidos. Foi ainda mencionada a avaliação dos colaboradores, que deverão ocorrer mensalmente e de forma uniforme entre as diretorias e gerências. Foi apresentado pelo conselheiro André Luis de Paula Marques a solicitação realizada pelo colaborador Waldecir, sobre o fornecimento de bolsa de estudo por parte da Companhia, em razão do mesmo cursar engenharia na Universidade de Taubaté. Quanto à referida solicitação, a mesma será objeto de análise entre os conselheiros, devendo ainda ser submetida à apreciação pela ARSAEG para emissão de parecer. Foi informado pelo conselheiro André Luis de Paula Marques o início das tratativas do acordo coletivo de trabalho, sendo que a princípio, o Sindicato da categoria pleiteou um aumento de salário na ordem de 12%, valor inviável para a Companhia, face à escassez de recursos e o aumento nos gastos com a folha de pagamento, devendo tal proposta ser analisada pormenorizadamente pelos Conselheiros, sendo definido que o percentual disponível para aplicação referente ao aumento de salário será no importe máximo de 3%. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Guaratinguetá, 22 de junho de 2009.


Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa



Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro

André Luis de Paula Marques
Conselheiro



Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário